Edital Auxílio para Conclusão de Tese – Doutorado, turma de 2018

1. Finalidade

Oferecer apoio para conclusão de teses de alunos de doutorado da turma com ingresso em 2018.

2. Elegibilidade

São elegíveis para concorrer a este edital os alunos de doutorado regularmente matriculados no PPGAS que:

- Tenham iniciado o curso no ano de 2018.

- Não possuam bolsa de nenhuma agência de fomento nacional e internacional

- Não possuam vínculo empregatício

- Não tenham se beneficiado da Bolsa FAPERJ Nota 10

- Não tenham obtido conceito "D" em nenhuma disciplina

- No ato da inscrição estiverem com os CVs da Plataforma Lattes atualizados

- No ato da inscrição não estejam com qualquer pendência junto ao PPGAS-MN

3. Comissão e Critérios de avaliação

- A Comissão de avaliação será formada pelos integrantes da Comissão de Ensino do PPGAS

- Os critérios de avaliação são a qualidade, a exequibilidade e a coerência da proposta com o cronograma apresentado.

4. Valor do auxílio

- O PPGAS disponibilizará até 22 auxílios de R$ 2.000,00 cada um.

5. Conteúdo e submissão da proposta

A proposta deverá se apresentada em um único documento em PDF contendo:

- Título da tese e nome do autor;

- Resumo da tese (até 300 palavras);

- Argumento geral da tese, sumário e resumo de cada capítulo (até 2000 palavras);

- Cronograma de redação indicando data prevista de defesa, sem prejuízo ou efeito, ressalte-se, para os prazos estabelecidos no Parecer sobre Prazos de 2021, que estendeu os prazos finais para defesa de acordo com a Resolução CEPG 06/2021.

- Em anexo: copião ou material já produzido (capítulos prontos ou em andamento).

6. Cronograma

- As propostas devem ser enviadas até as 23:59h do dia 13 de novembro de 2023 ao e-mail ppgas@mn.ufrj.br, indicando no assunto "Edital conclusão de tese - turma 2018"

- Os resultados serão divulgados ate às 17h do dia 27 de novembro de 2023.

- Os recursos serão liberados em uma parcela nos 30 dias seguintes à divulgação dos resultados

7. Parecer do professor orientador

- Os professores orientadores devem enviar um e-mail dando o parecer sobre a exequibilidade da proposta a ppgas@mn.ufrj.br, até as 23:59h do dia 13 de novembro de 2023.

8. Relatório final

. Se considera como relatório final a ata de defesa da tese ou a ata de formação de banca aprovada no colegiado do PPGAS.

9. Disposições finais

- Este edital não está sujeito a submissão de recurso.

- A não defesa da tese acarretará a devolução dos recursos recebidos

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.